

Governo do Estado de Mato Grosso

SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06/2025/SECEL/MT AO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 25/2024/SECEL/MT —

PONTÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para o desenvolvimento de pontões de cultura no Estado. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 25/2024/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

- **1. RETIFICAÇÃO** parcial do **ANEXO VI DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**, na sessão de **HABILITAÇÃO**, na categoria **Pessoa Jurídica**, na qual acrescenta novo item na seção I. para as entidades selecionadas. Conforme descrito abaixo:
 - I. Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL NA PLATAFORMA "MAPAS CULTURAIS": O número do ID de usuário é um código único atribuído a cada usuário em um sistema ou plataforma online. Para obter o número do ID, o Agente Cultural necessita se inscrever na Plataforma "Mapas Culturais" no sítio: https://mapas.mt.gov.br/. Após o cadastro, na aba "Minha Conta" "Meu Perfil" será possível visualizar o número do ID. Esse número deverá ser informado no momento da apresentação da DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA para a etapa de HABILITAÇÃO do projeto selecionado, por meio de Formulário Eletrônico;
- **2. RETIFICAÇÃO** parcial do **ANEXO VI DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**, na sessão de **HABILITAÇÃO**, na categoria **Pessoa Jurídica**, na qual acrescenta novo item na seção II. para as entidades pré-certificadas, a fim de certificação do Ponto de Cultura. Conforme descrito abaixo:
 - d. Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL NA PLATAFORMA "MAPAS CULTURAIS": O número do ID de usuário é um código único atribuído a cada usuário em um sistema ou plataforma online. Para obter o número do ID, o Agente Cultural necessita se inscrever na Plataforma "Mapas Culturais" no sítio: https://mapas.mt.gov.br/. Após o cadastro, na aba "Minha Conta" -



Governo do Estado de Mato Grosso

SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer "Meu Perfil" – será possível visualizar o número do ID. Esse número deverá ser informado no momento da apresentação da DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA para a etapa de HABILITAÇÃO do projeto selecionado, por meio de Formulário Eletrônico;

- 2. Este Edital Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.
- **3.** As demais disposições constantes no Edital nº 25/2024/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 14 de maio de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso